



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Recebi
13/04/22
p.c. com Bataia L.
10h:00

REQUERIMENTO N. 013 /2021

Excelentíssimo Sr. Manuel Alves de Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

O Vereador que abaixo assina, com fundamento no Artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Viçosa do Ceará José Firmino de Arruda, Extensivo ao Senhor Adriano Rocha da Silva – Secretário de Saúde do Município de Viçosa do Ceará, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações relativas ao Hospital Municipal de Viçosa do Ceará:

- I. Nome do Atual Diretor (a) Geral, bem como seu respectivo ato de nomeação;
- II. A quantidade de Médicos (as) que atendem na Emergência e no Eixo Respiratório para pacientes com COVID-19, bem como nome e escala dos mesmos;
- III. A quantidade de Enfermeiros (as) que atendem na Emergência e no Eixo Respiratório para pacientes com COVID-19, bem como nome e escala dos mesmos;
- IV. Relação com o nome dos Profissionais que estão lotados no Hospital Municipal de Viçosa do Ceará e recebem o adicional de insalubridade, bem com os que não recebem (caso haja);
- V. Quantidade de Leitos no Eixo Respiratório para pacientes com COVID-19, bem como a programação para a abertura de novos, caso haja; e
- VI. Já foi ou mesmo a intenção de se adquirir capacete de respiração assistida denominado Elmo da fabricante Esmaltec desenvolvido no Ceará? Caso positivo quais as quantidades, se negativo quais os motivos?

JUSTIFICATIVA:

A gestão do que é público precisa de transparência. Seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantir que todos os atos públicos possam ser conhecidos, verificados e auditados pela população é fundamental para todo membro do Estado, seja a nível municipal, estadual ou nacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



O momento é preocupante e de muitas incertezas, mas dar amplo conhecimento das ações públicas para toda a Sociedade é um dever legal, que ameniza o sofrimento ou desperta para ações individuais e coletivas no sentido de se mobilizar para ações de enfrentamento a maior pandemia dos últimos tempos. Solicito que seja enviado os devidos esclarecimentos, ora solicitados, por se tratar, também, de interesse social.

Viçosa do Ceará – Ce, 12 de abril de 2021.

Emanuel de Moraes Siqueira

Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT